MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso (extrato) n.º 20049/2019

Sumário: Prorrogação, excecional, da mobilidade intercarreiras.

Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, faz público que por despacho de 30 de agosto de 2019, determinou, ao abrigo no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019), obtido o acordo entre as partes, a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2019, da mobilidade interna intercarreiras, dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01/09/2019:

Maria Margarida dos Santos Pereira Araújo Borges, na carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Administração Pública) e Marco Paulo Nogueira Teixeira na carreira/categoria de Técnico Superior (Educação Ambiental), com a remuneração de 995,51€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11.

27 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reguengo Machado*.

312806508